



**PORTARIA/GGDRH/Nº 64.270 de 08 de Fevereiro de 2024**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 27, de 25 de abril de 2017 e Lei Complementar nº 34, de 18 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

I – **REVOGAR**, a partir de 08/02/2024, a Função Gratificada de Chefia de Expediente, atribuída à servidora **Sarah Faustino, RF 28137**, em 01/06/2021, na PG.3.7 – Procuradoria da Dívida Ativa.

Mauá, 08 de Fevereiro de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização